

EDITAL N.º 152/2013 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, tendo em vista o Edital n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e considerando a determinação judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 67832010 da 3.ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial do Tribunal de Justiça do Paraná,

RESOLVE:

retificar a nota da candidata **Francieli Prox Teodoroski**, RG n.º 7.765.540-9, do Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, na Disciplina de História, passando a constar a nota final 61,00 (sessenta e um) pontos, na 77.ª (septuagésima sétima) colocação.

Curitiba, 14 de agosto de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral